



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5476

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 758ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **PROCESSO SUDEMA nº 2017-008733/TEC/SSvTc-3401 – LORD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL** = Licença de Instalação do Complexo Ecoturístico Reserva do Garau/ **PROCESSO: 2021-008178/TEC/LI-8139. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à aprovação do TCCA nº 011/2023, referente à Compensação Ambiental do Complexo Ecoturístico Reserva do Garau, conforme Deliberação Nº 5411/2023 COPAM.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Publicada no DOE em 18 de agosto de 2023.